

## **INDICAÇÃO Nº 731/13**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria de Assuntos Jurídicos, Dr<sup>a</sup>. Maria Cristina Dias, que este órgão verifique precisamente todas as exigências legalmente necessárias, inclusive parecer técnico elaborado pela Secretaria Estadual da Habitação, via CDHU, sobre a adequação geofísica de qualquer área destinada à construção de casas populares, quer através do CDHU, quer através do Programa Nossa Casa – Nossa Vida.

Outrossim, indico sejam, “a priori”, oficialmente contatadas a CEETESB, a Promotoria Pública, além das Secretarias Municipais do Planejamento e da Agricultura e Meio Ambiente, objetivando-se o cumprimento da legislação específica e o conhecimento técnico das áreas, porquanto mencionados dados indicarão precisamente a “racionalidade ou não” de se concretizar intenções desta exemplar administração e belos sonhos de milhares de adamantinenses, sobretudo os carentes de moradia própria.

Plenário Vereador José Ikeda,

02 de dezembro de 2013.

**LUIZ CARLOS GALVÃO**

Vereador